



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 068/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

“Estabelece Horário Especial de expediente nas repartições públicas nos dias 28 de junho e 02 de julho de 2010, data dos jogos da Copa do Mundo”

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas do Município de Serra Alta/SC, *das 07h00 às 13h00 em turno único*, na segunda-feira, **dia 28** (vinte e oito) de junho de 2010; e no **dia 02** (dois) de julho de 2010 (sexta-feira), o horário será das 07h00 às 10h45min, considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo 2010, sendo que no período vespertino o atendimento transcorre no horário normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2010.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

